



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

AUTOR(a): Izabella Vicente de Carvalho Camargo	
ID: 16 EMENDA Nr.: _____ / 2023	☒ E.P.I.
	☐ SUPRESSIVA
	☐ SUBSTITUTIVA
	☐ MODIFICATIVA
	☐ ADITIVA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
UNIDADE GESTORA:	3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	56.02 SEC. MUN. ADJUNTA DE ATENÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0073 SAÚDE PÚBLICA
DESTINO:	1 Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	133 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - EPI
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO:	749.11 ROYALTIES ATÉ 5%
DOTAÇÃO PREVISTA:	0,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	500.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	500.000,00
CANCELAMENTO	
U.O.	Função
SubFunção	Programa
Destino	P/A
Natureza	Fonte
Valor Reduzido	
57.02	99
999	0999
1	133
9.9.99.99.99.00.00	749.11
Total Reduzido	
500.000,00	
JUSTIFICATIVA	
A endometriose é uma condição de saúde que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, causando dor crônica, disfunção reprodutiva e impactos significativos na qualidade de vida. É uma doença crônica debilitante que muitas vezes é subdiagnosticada e subtratada, resultando em um enorme ônus físico, emocional e financeiro para as pacientes. Considerando a relevância e a magnitude do problema, é fundamental que medidas sejam adotadas para promover a o diagnóstico e o tratamento adequado da endometriose. É nesse contexto que se justifica a destinação de recursos para um ambulatório de diagnóstico e tratamento da Endometriose.	
DATA:	Sala das Seções, de de 2023.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	

3B37-95BB-994F-8990-6323-D541-C362-A565